

Programa Eleitoral do PCTP/MRPP para a Região Autónoma da Madeira

OCTUBRO/80



AS PROMESSAS FEITAS E NÃO CUMPRIDAS

O Partido Comunista dos Trabalhadores (PCTP/MRPP) concorre às eleições para a Assembleia da República e para a Assembleia Regional da Madeira, que têm lugar no dia 5 de Outubro, apresentando um programa político eleitoral que consubstancia a defesa dos interesses e direitos de mais de 90% da população do nosso arquipélago.

Passaram-se já seis anos após o 25 de Abril, e neste curto espaço de tempo conhecemos a política de 12 governos que passaram por S. Bento, e mais do que isso, pagamos cara a política anti-operária e anti-popular de tais governos. Pagamos também a bom preço a política anti-operária e anti-popular do governo de João Jardim na região.

Devemos agora perguntar aos partidos que têm estado no parlamento, da República e da Região, onde estão as promessas que fizeram em 1976.

Onde estão as mais de 3.000 casas, só para o Funchal, e outras milhares para o resto do arquipélago?

Por onde param as novas estradas e caminhos, a electricidade, a água e os esgotos prometidos? Que é feito das escolas, das creches, dos hospitais, dos centros de saúde, do apoio à terceira idade como nos acenaram? Que se passa com os mercados e a regularização dos abastecimentos que nos garantiram? Para quando o novo aeroporto e os portos de pesca tão necessários aos pescadores? Onde está o apoio aos camponeses, o crédito agrícola a baixo juro e a garantia do escoamento dos géneros a preços estáveis?

Prometeram tudo o que de bom havia, mas sem a mínima intenção de cumprirem. Eles queriam era caçar o voto. E tiveram o voto pretendido.

É necessário que os operários, os camponeses, os pescadores, os jovens e as mulheres trabalhadoras, os reformados e todo o povo da Madeira, recusem o voto nos partidos que vos traíram e enganaram, votando no único partido que levará à emancipação de todos os explorados e oprimidos - o PCTP/MRPP. Para que o povo possa ter a sua voz representada

na Assembleia da República através de um grupo parlamentar popular.

POR UMA AMPLA AUTONOMIA

— Aprovação de um novo Estatuto político para a Região Autónoma da Madeira, que consagre a mais ampla autonomia política, administrativa, económica, social e cultural para o povo madeirense.

— Aplicação de um plano de desenvolvimento económico para o arquipélago, assente no desenvolvimento prioritário da agricultura, no fomento e modernização da indústria das pescas, na implantação de um sector industrial, na construção de um novo aeroporto e de uma nova rede de estradas e no desenvolvimento harmonioso da Madeira e do Porto Santo.

HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO

— Apoio financeiro ao sector da construção civil com o objectivo de implementar a construção de bairros de renda económica para resolver o problema de milhares e milhares de famílias (só no Funchal são necessárias mais de 3.000 novas habitações) que não têm um tecto onde se possam abrigar.

— Municipalização dos solos urbanos, pondo cobro à especulação de terrenos.

— Apoio financeiro às associações de moradores e cooperativas de inquilinos.

— Congelamento das rendas das casas alugadas e obrigatoriedade de os senhorios fazerem obras nos prédios arrendados. Tabelamento das rendas das casas a alugar.

— Realojamento em bairros de renda económica de todas as famílias vivendo em barracas, furnas e outras zonas degradadas e sobreocupadas.

— Resolução das carências dos bairros camarários, impondo às câmaras municipais a realização das obras e outras medidas indispensáveis. Proibição da reintrodução do regulamento fascista.

— Suspensão das desocupações e dos desejos.

— Facilidades de crédito à compra de habitação pelos trabalhadores.

— Extensão do saneamento básico a todo o arquipélago. Água canalizada e rede eléctrica em todas as freguesias e sítios da região.

— Estabelecimento de um sistema diário e eficaz de limpeza e recolha de lixos.

— Fiscalização da aplicação dos dinheiros recebidos pelas autarquias para responderem a este tipo de carências e denuncia pública e incriminação de todos os casos de desvios e corrupção que venham a ser detectados.

TRANSPORTES E ESTRADAS

— Nacionalização de todas as empresas de transporte público de passageiros operando na região. Municipalização das que actuam exclusivamente nas zonas urbanas.

— Revisão do sistema de horários e carreiras de todo o transporte de passageiros de molde a:

a) servir os habitantes dos bairros populares e das localidades da região não só pretendam dirigir-se para o centro da cidade como queiram deslocar-se para outros bairros e localidades; b) pôr fim, através do estabelecimento de carreiras regulares, ao isolamento a que estão votadas muitas freguesias e locais da região; c) assegurar ligações aéreas regulares e acessíveis com a ilha do Porto Santo.

— Proibição de novos aumentos das tarifas e passes. Criação de um passe servindo todos os meios de transporte público.

— Construção de uma rede de estradas. Reparação das estradas e caminhos degradados.

ABASTECIMENTO E MERCADOS

— Municipalização de todo o sistema de abastecimento e do transporte e distribuição dos produtos alimentares.

— Incentivo à criação e desenvolvimento das cooperativas e associações de consumo populares.

— Abertura de mercados em todos os bairros populares.

— Fixação dos preços dos produtos de primeira necessidade.

— Medidas severas aos intermediários especuladores e açambarcadores. Defesa dos interesses dos pequenos e médios comerciantes, e dos consumidores.

SAÚDE

— Reequipamento em aparelhos e especialistas dos hospitais da região.

e seu equipamento de modo a fazer face aos serviços de urgência.

— Criação de um serviço ambulatório local de prestação de cuidados gratuitos com prioridade para a medicina preventiva. Neste âmbito, criação de postos de saúde ao nível da freguesia e principais bairros populares, abertos a horas acessíveis.

— Nacionalização dos estabelecimentos privados em que, pelo papel que podem assumir para a defesa da saúde do povo, essa medida se justifique.

— Cobertura integral na região com farmácias de serviço permanente.

CULTURA E DESPORTO

— Apoio às associações culturais e desportivas, bibliotecas, coros, grupos de teatro, bandas musicais, grupos folclóricos, etc.

— Criação de casas de cultura nas sedes dos concelhos e principais freguesias.

— Inventário do património cultural da região e promoção das acções necessárias à sua defesa.

— Fomento do desporto de massas. Defesa das colectividades populares e desportivas contra a ingerência dos caciques fascistas e outros elementos reaccionários.

EDUCAÇÃO

— Por um conteúdo progressista do ensino, ligado às aspirações do povo e às necessidades do país.

— Alargamento e generalização do ensino infantil.

— Criação de escolas primárias em todas as freguesias e lugares da região. Restauro ou simples reparação das que existem conforme se revele necessário.

— Atribuição de bolsas aos filhos dos trabalhadores.

— Transportes gratuitos para os estudantes.

— Instalação de cantinas em todas as escolas, e fornecimento regular de produtos alimentares saudáveis e dietéticos aos estudantes.

— Criação da Universidade da Madeira.

CAMPESINATO

— Incentivo à constituição de cooperativas agrícolas através do apoio técnico e financeiro do Estado extensivo a todas as formas de associativismo camponês.

— Fixação antes das colheitas de preços à produção compensadores, e garantias de escoamento dos produtos.

— Crédito a juro baixo ou inexistente para os pequenos e médios camponeses.

— Política de preços bonificados para os adubos, sulfatos e outros produtos necessários à agricultura e seu fornecimento regular aos camponeses.

— Apoio à mecanização agrícola, colocando à disposição dos camponeses, a preço baixo, a maquinaria necessária.

— Construção pelo Estado de armazéns adequados à conservação dos produtos agrícolas.

— Vacinação geral e gratuita do gado. Indemnização aos camponeses cujo gado tenha sido atingido pela doença.

— Aumento do abono de família e das pensões sociais dos camponeses.

— Entrega aos caseiros das terras dos grandes senhorios, salvaguardando os interesses dos pequenos camponeses.

PESCAS

— Aprovação da lei que determina a soberania exclusiva do Estado português sobre as 200 milhas de águas territoriais e revogação de todos os acordos de pesca humilhantes e vexatórios.

— Controlo do pescado pelos pescadores, impedindo a criação de condições que permitam aos armadores vendê-lo ruinosamente.

— Apoio financeiro à criação de cooperativas de pescadores.

— Reequipamento e substituição, quando necessária, das embarcações, com apoio do Estado.

— Criação de um sistema de prevenção de naufrágios, acompanhado da instituição de um sistema de seguro condigno às vítimas e familiares.

— Instalação e funcionamento de uma rede de frio, para sustentar as manobras dos especuladores.

— Salário permanente para os pescadores, fixação do preço do pescado, reforma por inteiro aos 55 anos e assistência médica e medicamentosa gratuita.

— Construção de portos de pesca nas principais vilas de pescadores.

A CLASSE OPERÁRIA E OUTROS

TRABALHADORES

— Liberdade e democracia para os operários e demais trabalhadores. Reconhecimento pleno dos direitos sindicais e de organização dos trabalhadores. Não aos despedimentos.

— Nacionalização, sem indemnização, do capital estrangeiro, bem como dos principais sectores de produção.

— Semana das 40 horas. Manutenção dos horários de trabalho inferiores.

— Aplicação do controlo operário.

— Reforma por inteiro actualizada. Criação de lares para a terceira idade.

— Proibição dos prémios e horas extraordinárias.

— Proibição dos contratos a prazo e passagem a efectivos dos trabalhadores nessas condições.

— Aprovação de uma lei de segurança no trabalho, impondo pesadas penas aos capitalistas que a não cumpram.

— Instalação de refeitórios nas principais empresas que ainda os não tenham.

— Apoio aos pequenos e médios empresários que respeitam os direitos dos trabalhadores.

— Criação das condições que permitam o regresso dos emigrantes e apoio político, económico e social àqueles que não desejarem regressar.

MULHER TRABALHADORA

— Igualdade salarial para trabalho igual.

— Construção de creches e infantários, nomeadamente nos locais de trabalho.

— Protecção especial para a gravidez e doença.

JUVENTUDE

— Proibição do trabalho infantil.

— Criação de postos de trabalho de acordo com as necessidades do desenvolvimento físico rápido e harmonioso da juventude.

— Combate ao alcoolismo e à droga, assente em medidas de persuasão e educação ideológica dos jovens afectados.

— Política de ocupação dos tempos livres perspectivas de acordo com as necessidades de elevação cultural e desenvolvimento físico da juventude.

Este é o programa Político do PCTP/MRPP para a Região Autónoma da Madeira.

O nosso compromisso com o povo é um compromisso de luta, pois só com a luta de todos os explorados e oprimidos poderemos aplicar o programa que aqui propomos.

O voto no PCTP/MRPP, representa um mandato, que os nossos candidatos saberão cumprir, dentro ou fora da Assembleia da República e da Assembleia Regional.

A Vontade do Povo na Assembleia da República!

Vota PCTP/MRPP

Para uma Autonomia ao Serviço do Povo!

ABM